



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda de comissão nº01 ao Projeto de Lei nº060/2025

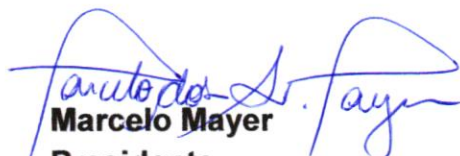
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 98, § 20, do Regimento interno, propõe a presente EMENDA ao Projeto de Lei nº 060/2025, nos termos a seguir.

Art. 1º Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº060/2025, para constar a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Rua Sebastião Luiz, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 417, com a extensão de 75,87 localizado no Santo Antônio.

Art. 2º As Demais preposições permanecem inalteradas.

Sala das comissões 1 de outubro de 2025.


Marcelo Mayer
Presidente


Roberto Leal
Relator


Joselaine Menegusso
Membro



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de emenda para correção ortográfica do Art. 1º, a vereadora infra assinada apresentou a alteração no número da CM devido a erro de digitação.


Marcelo Mayer

Presidente



Roberto Leal

Relator


Joselaine menegusso
Membro